

O Espaço Público Não Estatal e a Violência: Além da Judicialização e da Vulnerabilidade?

The Non-State Public Space and the Violence: Beyond the Judicialization and the Vulnerability

MARIA CLAUDIA SILVA ANTUNES DE SOUZA

Doutora e Mestre em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante – Espanha, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – Brasil, Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – Brasil. Professora no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, nos cursos de Doutorado e Mestrado em Direito e na Graduação no Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí – Univali.

MICHELINE RAMOS DE OLIVEIRA

Doutora em Antropologia Social PPGAS/UFSC, Pesquisadora NAUI/UFSC, Professora do PMGPP/Univali.

FLÁVIO RAMOS

Doutor em Sociologia Política/UFSC, Professor do PMGPP/Univali.

Data da Submissão: 28.06.2016

Data da Decisão Editorial: 08.09.2016

Data de Comunicação ao Autor: 08.09.2016

RESUMO: Contemporaneamente, os espaços públicos não estatais ocupados por Organizações Sociais (OS) ganham destaque na implementação de diversas políticas públicas. Procuramos investigar se a implementação de uma política pública relativa à violência doméstica e familiar em uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) em Itajaí/SC foi capaz de evitar incorrer no discurso da *judicialização* e no uso da categoria de *vulnerabilidade* dos indivíduos que têm suas trajetórias atravessadas por violências. Como instrumento de pesquisa, utilizamos a imersão em um caso e a interpretação em uma narrativa etnográfica. Observamos que há uma melhora na condição de acolhimento e atenção desses indivíduos. Contudo, avaliamos que a cultura da violência infiltra-se no discurso de planejamento, implementação e avaliação da Oscip.

PALAVRAS-CHAVE: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; violência doméstica e familiar; judicialização; vulnerabilidade.

ABSTRACT: The Non-State Public Space and the Violence: Beyond the Judicialization and the Vulnerability. The non-state public space occupied by Social Organizations (OS) gets the headlines in the

debate at the field of knowledge about public policies since the last decade of the past century. The performance of these organizations in implementing several public policies make us to question if they will be able to get over the complex cultural relation of themes like violence, especially domestic and familiar violence. We look for investigating if the implementing of a public policy related to domestic and familiar violence, in Civil Society Organization of Public Interest (Oscip) in Itajaí/SC, would be able to getting over themes related to the debate about violence like the *judicialization* and the use of the *vulnerability* category for individuals that have their trajectories blocked by violence, what we do through immersing in a case, by interpreting an ethnographic narrative. Lastly, we observe that the debate is complex, if by one side there is an improvement in the host and attention conditions for those individuals, beyond the action by OSCIP per se means an effort to getting over the little public action related to the theme in the municipality that was studied. By other side, we realize that violence culture infiltrates in the speech of planning, implementing and evaluation of Oscip.

KEYWORDS: Civil Society Organization of Public Interest; domestic and familiar violence; judicialization; vulnerability.

SUMÁRIO: Introdução; 1 Conflitos violentos na sociedade brasileira contemporânea; 2 A judicialização dos conflitos e das violências no Brasil contemporâneo; 3 Estudando o caso; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

Neste artigo propomos debater, por meio de um estudo de caso, a forma como organizações não governamentais vêm fomentando o combate às violências no Brasil contemporâneo. Aqui, lançamos um olhar reflexivo sobre os processos de judicialização da subjetividade e do cotidiano dos sujeitos ordinários que têm suas trajetórias atravessadas por violências. E, além disso, as consequências do enquadramento dessa população na categoria de vulnerabilidade.

A ideia é problematizarmos o quanto as categorias judicialização e grupos vulneráveis se apresentam como elementos constitutivos de intervenções técnicas relacionadas às violências e à maneira como tais intervenções, ao invés de combatê-las, acabam por ratificá-las.

Analisaremos o caso a partir da perspectiva de um dos atores centrais de uma iniciativa localizada em Itajaí/SC, que culminou com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

1 CONFLITOS VIOLENTOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Consideramos o conflito pelo viés da positividade (Rifiotis, 1997), ou seja, como um elemento que está na origem das formas da vida social, que ora se constitui como promotor de sociabilidade e ora como conflito violento, aquele que dissolve os laços sociais, ao invés de promovê-lo (Simmel, 1964).

Não estamos dizendo que qualquer conflito seja um conflito violento em potencial, ou que qualquer conflito violento tenha tido sua origem em um conflito socializador, mas que é relevante atentarmos para o fenômeno de transformação de um para outro. Isso porque essa discussão pode nos auxiliar a compreender a capacidade de nossas modernas sociedades complexas assegurarem a mobilidade/plasticidade das formas do social, no sentido de dar-nos pistas sobre como experiências de injustiças podem ser reparadas nas relações entre as ditas vítimas e os ditos agressores.

No caso de algumas trajetórias de gênero e o tema das violências vividas na vida cidadina, levam-se gerações para que as situações de violências sejam revertidas e, isso, quando é possível repará-las. Daí advém a pergunta: Quanto tempo uma situação de conflito pode durar sem dela se originar uma condição de violência? Temos o fator tempo (duração) como elemento a ser pensado: gerações de mulheres vivendo silenciosamente a condição de violência doméstica, entre outras.

Podemos observar a acomodação do conflito na ordem do cotidiano, onde amar, por exemplo, está permeado de ações de violência entre os membros do casal, a ponto desses se espancarem mutuamente (Grossi, 1991). Aqui o conflito entre os membros do casal homem/mulher impõem o tema do arranjo das questões conflituosas que envolvem o casal (sistemas de valores e códigos de emoções pautados nas ideias de monogamia, fidelidade, etc.), nos termos de incorporar essas disputas em uma duração (Durand, 2000) ao longo do tempo de suas vidas compartilhadas. Estudos de gênero, focalizando relações violentas, podem nos auxiliar na argumentação de que, nos termos de uma memória individual, social e coletiva, a sociedade brasileira guardaria esse perfil de violência no interior dos arranjos da própria vida social.

Continuando com as ideias simmelianas de que o conflito funda o social, e de que, quando tem seus laços rompidos, pode não ter mais condições de restituição, em termos da sociedade brasileira (Caldeira, 2000; Wacquant, 2001). Sobre a mesma perspectiva, podemos compreender o tema da criminalização da pobreza e da democracia disjuntiva como forma de disposição do jogo social onde o conflito está presente em uma escala que opõe os segmentos sociais em termos de suas diferenças de condições de vida (Velho, 2002).

Segundo a história de vida das mulheres que tenham suas biografias permeadas por experiências de violências, a falta de cidadania é plena. Não estamos tratando, aqui, de exceções, já que a agressão e o abuso conformaram perversamente o cotidiano de muitas mulheres brasileiras, a ponto de ele ser uma forma de ser e estar no mundo, grudada a sua pele e ao seu corpo, tanto quanto uma experiência temporal acumulada na vida da cidade (Zaluar, 1999).

Nesse caso, observamos uma referência clara a um estilo de vida e visão de mundo no qual essas mulheres se veem engajadas em uma sociedade cuja

violência, corrupção e truculência, até mesmo na ordem da política se apresentam com naturalidade. Vivemos em um contexto altamente consolidado por esses conflitos violentos, em uma alusão ao que revela como conformando a cultura do terror (Taussig, 1993).

No Brasil, as condições de vida desse segmento social, assim como a condição de gênero, são relevantes e conformam questões de poder no interior dos dispositivos do terror nas ordens das vidas cotidianas das mulheres atendidas pela Oscip objeto desta pesquisa. Ou seja, os jogos de memória, traduzidos em uma identidade narrativa, revelam os arranjos, as acomodações e a construção de um estilo de vida e visão de mundo, segundo determinados padrões de comportamento, códigos de emoções e valores éticos-morais, apontando para o tema da acomodação do conflito violento na ordem do vivido (Velho; Altivo, 2000; Oliveira, 2009).

As questões de sexualidade e do uso do corpo da mulher como marca de uma cultura do terror dão subsídios para pensarmos em uma memória coletiva de terror brasileira, circunscrita além do uso dos corpos das mulheres (Amorós, 2008) na criminalização de menores, na manutenção de idosos sob tutela, na reprodução estigmatizadora do “homem violento”. Atentando para a estratificação social e para a reverberação dessa lacuna nas violações dos direitos dos mais pobres (Zaluar, 1999), entendemos o fenômeno das violências não atrelado à dicotomia vítima e algoz (Rifiotis, 1997), mas, arraigados na atenção da rotatividade e dinamicidade das ditas relações conflituosas, os sujeitos que ocupam tais posições podem mudar de lugar dependendo do contexto (Soares, 2000).

O modelo hegemônico de família e dos papéis instituídos pelo modelo de família nuclear, preponderante na base de nossas políticas públicas, é excluído dos arranjos familiares diversos que surgem na realidade contemporânea complexa. São políticas centradas em estratos abstratos e antiquados de arranjos familiares ou sociais, exemplificando: mulheres, crianças e velhos (Debert, 2004).

Os chamados grupos vulneráveis tornam-se o foco da maioria das pesquisas e políticas sociais. Consideramos a vulnerabilidade, não como a falta de algo inerente ao indivíduo, mas como sujeitos que transitam na marginalidade em um contexto socio-histórico-cultural marcado pela desigualdade social. Não estamos nos referindo a incapazes ou relativamente incapazes, e, sim, aqueles e aquelas que, desempoderados, são atravessados em seus itinerários e suas trajetórias sociais pelo estigma (Goffman, 1988) de não capazes.

2 A JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS E DAS VIOLÊNCIAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A Lei Maria da Penha vem fomentando uma reflexão sobre um aspecto da vida privada e cotidiana das famílias brasileiras que é a judicialização dos

conflitos domésticos em nosso País. Esse processo que abarca os operadores de Direito e os sujeitos envolvidos no conflito, tem seu início no final dos anos sessenta e início de setenta do século passado, quando o movimento social, encabeçado pelas feministas, tenta legitimar a violência doméstica, e a luta contra ela, usando como ferramenta atributos advindos das esferas sociais, psicológicas e jurídicas (Bandeira, 2009; Cortizo, 2010).

Mais do que a punição, o objetivo dessa lei seria resguardar a cidadania de mulheres que têm suas biografias atravessadas por violências (Souza, 2008), o que pode não se legitimar se o referido processo de judicialização não converter a linguagem jurídica para a esfera do privado. Vale salientar, o que ocorre, no entanto, é justamente o contrário, quando a violência de modo nada complexo é convertida na díade vítima e algoz, o que na maioria das vezes não corrobora com a percepção de justiça como sinônimo de equidade por todos os envolvidos no processo (Rifiotis, 2008).

A judicialização da subjetividade, sociabilidade e cotidiano da mulher e do homem ordinário acaba por descolar suas experiências de violências de suas realidades, afastando-os do Judiciário.

Nessa lógica, a linguagem jurídica acerca dos autos do processo não corrobora com o estabelecimento da dialogicidade, e os fatos e as provas presos a ela passam longe da produção de sentido dos envolvidos no caso sobre o conflito e as suas vivências de violências. Imersos em um mundo alienígena – o mundo judicializado –, tem suas experiências e argumentos invisibilizados e inviabilizados (Kant de Lima, 2002; Rifiotis, 2008).

O debate entorno das políticas públicas renova-se na sociedade contemporânea (Souza, 2006). Identificamos na globalização e na agenda neoliberal os ingredientes para compreender o vigor e o interesse atual nas políticas públicas. Ambas são responsáveis por transformar o próprio meio em que as políticas públicas ganham sentido. Atuam sobre o Estado, que passa a ser mínimo; sobre as políticas públicas sociais, que diminuem e descaracterizam-se; sobre os padrões ideológicos e mesmo no que se refere à participação social (Hespanha, 2002; Santos, 2002; Santos, 2003).

Alternativas neoliberais acabam por desenhar um papel, agora institucional, para a participação social, ou, dito de modo direto: o papel destinado à sociedade civil, a fim de superar a crise do Estado Social Democrata (Etzioni, 1973; Giddens, 1998; Seibel e Anheier, 1990).

Em tal configuração se esperaria que a sociedade civil, ou especificamente as instituições de caráter não público ou sem fins lucrativos, assumisse o espaço não estatal recém-regulado (Gohn, 1998), e, com isso, participassem da concepção e implementação das políticas públicas (Souza, 2006).

Passados pouco mais de 25 anos do redesenho do Estado brasileiro, passa a ser possível identificar como se fundiram a judicialização das políticas públicas com os espaços institucionais de participação social destinada à sociedade civil por meio da promulgação das leis que regularam a institucionalização de Organizações Não Governamentais (ONGs). Citamos a Lei da Organização Social (OS), Lei nº 9.637/1998, e a Lei das Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), Lei nº 9.790/1999.

Na atualidade, as ONGs parecem ter se consolidado como um fenômeno de pesquisa relativamente estabilizado: seu papel no mundo global não se modificou significativamente, ainda que haja questões teórico-conceituais por responder (Sobottka, 2002). Com efeito, seu destino parece vinculado a outros debates, como o dos movimentos sociais, das redes, da globalização em si e seus impactos sobre a sociedade (Gohn, 2011; Pinto, 2012).

A despeito dos vários exemplos de ONGs internacionais e nacionais que obtiveram resultados expressivos ao atender a demandas sociais específicas, exercendo o papel de mediadoras entre os grupos sociais e as instituições públicas, objetivamente, sua concepção advém de um momento em que a globalização se consolida. Em função disso, consideramos legítimo questionar se serão capazes de superar as restrições de seu contexto de criação e vir a viabilizar políticas sociais essenciais. Ou, ainda, será que uma Oscip que pretenda ser responsiva à violência contra mulher supera a restrição da “vulnerabilidade”, da judicialização da violência, do trato por resultados “quantitativos” em sua avaliação de sucesso? Em suma, será capaz de tratar a questão complexa e multifatorial da violência sem violentá-la?

Diante deste contexto, o estudo do cotidiano de uma Oscip pode nos auxiliar em um exercício de reflexão crítica sobre as “artes de fazer” (De Certeau, 1994) de uma instituição não governamental que tenta sanar as lacunas de um estado pautado em uma ideologia neoliberal que jamais experimentou uma real democratização de suas instituições, ou, melhor, viveu e vivencia o pior dos dois mundos, a morte da proteção às minorias por parte de uma sociedade hierárquica e a disputa desigual do individualismo contemporâneo (Soares, 2000).

3 ESTUDANDO O CASO

As pontuações de Velho (1999) a respeito das categorias familiar e exótico contribuem para que ele reflita sobre o desenvolvimento de pesquisas em uma sociedade complexa contemporânea. Nesse sentido, defende que o familiar não deve necessariamente se transformar em exótico para a viabilização de uma pesquisa. A pesquisa passa a ser um exercício que possibilite enxergarmos a realidade estudada de forma complexa, ao menos mais complexa do que aquela representada pelos mapas e códigos mentais pelos quais somos

ideologicamente disciplinados. Essa perspectiva orientadora será central, como encaminhamos a análise de nosso caso.

O caso em si será construído a partir da perspectiva de um dos atores centrais desta experiência, que desempenha, para além do papel de pesquisador, o de agente social articulador da concepção e implantação da Oscip. Sua narrativa acadêmica servirá como material-base para desenvolver nossa pesquisa. Indicamos que optamos por manter o pesquisador e a organização no anonimato, a fim de preservá-los.

Explicitando os recursos metodológicos que pautam a pesquisa original, tanto para a obtenção dos dados oriundos de diferentes fontes quanto para sua análise, e acreditando que tal diversidade colabore para a compreensão da problemática a ser trabalhada, informamos que houve a utilização da observação participante associada às entrevistas diretas e não diretas e a conversas informais. Os interlocutores foram investigados em espaços coletivos e institucionais.

O caso aqui analisado transcorrerá por meio da narrativa que envolve a concepção e o primeiro ano de funcionamento da Oscip conforme descrito na pesquisa original. Entretanto, também nos valeremos do relatório oficial da Oscip em sua avaliação do primeiro ano, com o fim de gerar múltiplos pontos de vista sobre o fenômeno.

O palimpsesto originado por observar ao observado, referenciar a uma referência já elaborada, experimentar ao que foi vivenciado por outrem, acreditamos, trará benefícios metodológicos à análise, já que nos convida a refletir sobre o caso por meio de pontos de vista diversos, ainda que estranhamente familiares, permitindo a uma avaliação estética do fenômeno estudado (Vidler, 2006), além de reafirmar a condição interpretativa da natureza de nossa narrativa. Benefício não tão evidente parece-nos a possibilidade de tornar nossa avaliação crítica à própria estética do trabalho acadêmico (Bachelard, 1996), lembrando que a ciência tem seus mecanismos autocentrados e autolegitimadores de sua narrativa (Lyotard, 2002), o que pode vir a relegar a segundo plano as pequenas narrativas dos atores e grupos sociais.

Enfatizamos nossa opção por analisar o fenômeno da violência (em especial a violência doméstica e familiar) por meio de duas categorias: a *judicialização* e a *vulnerabilidade*. Nesse sentido, desdobramos a categoria judicialização em valores que a descrevem e que se constituirão em classes analíticas, são eles: desconsiderar o contexto cultural e social em que a violência se produz e reproduz, operar sob a perspectiva interna do mundo do Judiciário, perseguindo a “Letra da Lei”, e manter a premissa vítima-algoz. De modo análogo, desdobramos da categoria vulnerabilidade os seguintes valores que a descrevem: ausência da preocupação para com o conceito de conflito, manutenção da díade

vítima-algoz, subvalorização da cultura da violência presente no Brasil vitimização e estigmatização dos sujeitos envolvidos no ato de violência.

Voltando ao caso:

Em março de 2013, o texto acadêmico referente à Oscip foi finalizado. Já de partida encontramos frisadas algumas premissas básicas da abordagem de pesquisa empregada.

Compreender a dinâmica da violência, suas causas e efeitos, promovendo uma intervenção técnica, através de um formato legitimado pela atuação da sociedade, com parcerias institucionais foram alternativas locais, encontradas a partir de situações específicas detectadas inicialmente na 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí. [...] descreverei a Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público [...], em Itajaí/SC, e seus programas, como objetivo geral, historiando seu processo de concepção, estruturação e implementação, destacando os fatos mais marcantes ocorridos no período de abril de 2011 a maio de 2012.

As premissas iniciais que perpassarão a todo o discurso são as de que uma parceria público-privada se fez necessário a fim de propor alternativas de combate à violência no contexto de Itajaí/SC e de que a intervenção deverá ser técnica. Observando a evolução dessas premissas ao longo da narrativa, percebemos que a natureza técnica envolve a origem da preocupação em responder à situação de violência doméstica e familiar detectada no Judiciário, sendo, assim, técnico-jurídica. No entanto, logo, a estética acadêmica juntar-se-á a essa abordagem técnico-jurídica. Como podemos perceber em dois discursos apresentados a seguir:

Pesquisar os fundamentos, pressupostos e marcos teóricos normativos dos direitos da criança e adolescente, do idoso e da mulher, envolvidos em situação de violência doméstica, além da identificação de um método capaz de relatar cientificamente a experiência vivida da construção social da Oscip [...] refletem os objetivos específicos deste trabalho. [...] Esta abordagem descritiva se dará sobre as bases científicas e legais de cada segmento implementado e as dificuldades detectadas, muitas já superadas, para a formatação da organização e consolidação de suas propostas, todas em prol do ser humano fragilizado.

A qualidade de científico e jurídico atribuída ao conceito *técnico* acaba por criar um recorte conceitual, um filtro, pelo qual a situação vivida e a narrativa serão construídas. Esse filtro resulta em uma narrativa em que se pouco apresenta os relatos dos envolvidos na constituição da Oscip ou mesmo nas pessoas atendidas por ela. Transparece mais a documentação e revisão da base jurídica das políticas públicas envolvidas em cada um dos grupos de interesse da Oscip. Curiosamente, o peso da noção de técnica parece ter direcionado a uma leitura científica específica, fazendo com que o foco central do texto acadêmico acabe por se centrar nos procedimentos da montagem da Oscip, tendo

essa como papel descrever a implementação de uma política pública via uma Organizações Não Governamental.

Logo, não é de estranhar que, apesar da riqueza dos momentos descritos nas conversas informais e gravações, nos registros de campo e nas entrevistas formais, o que acaba priorizado são os registros dos eventos oficiais realizados, o registro dos programas implantados e a base documental consultada. Tal opção fica explícita quando da definição do público-alvo: “Todos os que estão envolvidos com tal temática em Itajaí, bem como o público para o qual esta política pública está voltada a atender”. Ao que se segue e onde observamos que o público central para quem o texto acadêmico se destinou foi prioritariamente o técnico-administrativo:

Observando este primeiro grupo de beneficiários não nos deteremos no público assistido por esta política, o que dá sentido a toda temática e existência desta proposta, mas nos deteremos naqueles que podem vir a servir-se desta pesquisa e que possuem o poder de propagar os efeitos desta experiência ampliando seu alcance: o gestor público e agentes públicos e o terceiro setor envolvidos com as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar [...] os que participaram do processo de implantação [...] e os que por ela estão sendo atendidos e virão a ser atendidos.

Aos poucos notamos surgir os primeiros indícios de que a judicialização da questão poderá ocorrer, bem como do emprego da vulnerabilidade como conceito condutor da narrativa. O primeiro sinal do emprego de ambos se dá, simultaneamente, quando a abordagem técnico-científica e jurídica acaba perseguida no tocante a *crianças, adolescentes idosos e mulheres*. Ou seja, a ênfase em descrição de procedimentos, segundo uma estética acadêmica, acaba por induzir inadvertidamente a uma percepção legalista desses grupos, algo que se chocará ao longo do texto com a busca por dar voz e protagonismo aos indivíduos e grupos (Rifiotis, 2008; Debert, 2004).

Também trará uma necessidade por classificação, bem ao modo das escalas analíticas da ciência (Strathern, 2006). Com isso, parece legítimo deduzir que a grande narrativa da ciência acaba por sobrepujar as narrativas dos grupos e atores sociais. Nesse sentido, a cultura da violência parece infiltrar-se por meio do discurso científico que permite a classificação de crianças, adolescentes, idosos e mulheres com uma classe de seres humanos em particular, a de *ser humano fragilizado*. Ainda que não haja a utilização, nesse momento, do termo vulnerabilidade, a ideia da vitimização de grupos da sociedade começa a se configurar e não tarda a surgir explícita e paradoxalmente ao mesmo momento em que se enfatiza o combate à violência doméstica e familiar:

Detalharei, para tanto, os fatos que deflagraram o processo de criação e as estratégias utilizadas para sensibilizar a opinião pública dessa organização do terceiro setor; a proposta inicial de atendimento à mulher em situação de violência do-

méstica, a implantação do programa [...] e a percepção dos efeitos decorrentes da violência em torno de todos os integrantes da família, em especial, quando atingidos os mais vulneráveis: crianças, jovens e idosos. E, a partir dessa percepção, a implantação dos outros quatro programas de atendimento [...].

O discurso a seguir corrobora com a mesma lógica anterior, agora explicando o processo de vitimização e do uso do conceito de vulnerabilidade para ratificá-lo. Aqui, a Organização Civil parece não fugir dos moldes de políticas públicas assistencialistas, que, em última instância, mantêm a dita parcela vulnerável sob tutela. Vejamos:

Com o decorrer dos trabalhos, ampliou-se a percepção da necessidade de se buscar meios especiais de proteção a grupos mais vulneráveis, devido a circunstâncias tanto biológicas quanto culturais (como é o caso das mulheres que estava em desenvolvimento) ou a indivíduos que, em decorrência de sua imaturidade física e mental, requerem proteção e cuidados especiais (como ocorre com as crianças), bem como, aos grupos de idosos.

Embora o discurso seja politicamente correto, vincula-se a uma lógica liberal, lógica essa que atrela apenas ao indivíduo as características que podem comprometer o desenvolvimento de uma vida digna e do vir a ser um sujeito de agência. Essa reflexão está imersa na forma como certos vieses das ciências sociais vêm apreendendo a categoria pobre, com base nas dicotomias antagônicas: seres voltados para sobrevivência *versus* seres idealizadores, seres passivos *versus* seres ativos, seres não reflexivos *versus* seres filosóficos, além de homogeneizar e generalizar a condição daquele que parece se enquadrar em tal categoria (Zaluar, 1999).

Percebemos uma cisão no centro do discurso apresentado. Por um lado, identificamos um esforço genuíno em enfrentar a violência doméstica ou familiar. No entanto, concomitantemente há bases da violência imiscuídas neste discurso, como a vitimização, a tutela e o estigma. Com isso, percebemos evidência de que nos deparamos com um mecanismo da cultura da violência operando internamente no discurso de proteção contra a violência apresentado. Investigando além, tal evidência fica ainda mais sólida, quando nos deparamos com o trecho reproduzido a seguir:

A proposta desenvolvida pelos integrantes [...] reforça a compreensão da violência contra a mulher, contra a criança ou adolescente, contra o idoso, enfim, contra a pessoa em situação de vulnerabilidade social e pessoal, detectada no seio familiar, como um complexo problema social e de saúde pública de grande magnitude. Demanda uma abordagem que contemple a integralidade e a interdisciplinaridade para lidar com os impactos significativos na vida dos seres humanos, seja no aspecto físico, subjetivo, sexual e afetivo. Tal compreensão corresponde a uma busca de cuidados e ações sociais e de saúde de fato resolutivas e não apenas baseadas num protocolo padronizado que não dê importância às

histórias individuais de sofrimentos trazidas por cada um... A proposta é de atenção integral às vítimas, contemplando, também, o agressor, partindo do princípio de que toda família adoce física e psiquicamente com a violência perpetrada, e que a simples criminalização não é suficiente para restaurar essas dores, pois há um somatório de fatores históricos, sociais e culturais que precisam ser tratados e revistos sob a supervisão de profissionais qualificados... Dessa forma, a proposta de trabalho apresentada pela Organização [...] preza não apenas pelo tratamento psicossocial da vítima como também do agressor, preza pela proteção imediata da vítima quando ameaçada de morte; assim como pela proteção conjunta de seus filhos menores de idade ou dependentes, em uma casa de acolhimento; preza pelo acolhimento de crianças e/ou adolescentes quando os vitimizadores forem seus pais ou responsáveis ou, ainda, quando o idoso estiver em situação de vulnerabilidade pela dependência física ou outro problema de saúde, muitas vezes, sem o atendimento de seus familiares.

O exercício das dualidades continua, e vale dizer que, a princípio, a proposta da Oscip em foco parece não pactuar com o discurso ainda hegemônico arraigado a um Estado Contemporâneo disciplinador e moralista, mas entra em contradição, a partir do momento que reproduz a lógica que, por exemplo, atribui ao sujeito ou ao seu núcleo familiar a responsabilidade direta ou indireta de suas vivências de violências (Debert, 2004).

No discurso apresentado, verificamos a preocupação por uma *atenção integral*, o que impacta na percepção da necessidade de não tratar apenas da *vítima*, mas também do *agressor*. Podemos constatar que o discurso rígido de enquadramento dos sujeitos que desempenham determinados papéis sociais, ora como vítimas, ora como algozes, desemboca em medidas paliativas em relação às vivências de violências.

Isso porque, ao invés de apreenderem, para além dos aspectos psicológicos, os aspectos sociais, históricos, culturais e econômicos dos sujeitos em foco acabam por criar medidas curativas e/ou preventivas, focalizadas exclusivamente nos indivíduos, e não em seus contextos de origem. Como consequência, produzem resultados que meramente são expressivos em números, não atendendo qualitativamente às demandas da população, recaindo na avaliação de políticas públicas que levam em conta apenas indicadores quantitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término de seu primeiro ano de concepção/funcionamento, a Oscip ocupou com velocidade e abrangência significativa o espaço social-institucional desarticulado e incompleto do atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar em Itajaí/SC. Neste curto período, foi capaz de construir uma articulação político-econômica e social entorno da temática, dando-lhe visibili-

dade e viabilizando uma estrutura de atendimento considerável, com resultados quantitativos expressivos para uma instituição jovem.

Do ponto de vista das políticas públicas referentes à questão do atendimento à violência doméstica e familiar, encontramos a preocupação em atender aos estatutos legais e às legislações referentes a cada público atendido. Também a meta da Oscip em chegar ao *atendimento integral* está em consonância com as concepções das políticas públicas de saúde do País.

A Oscip seguiu um caminho coerente em relação às políticas públicas nacionais. Esse formato também se adequou ao contexto político-econômico institucional local. Neste período observado significou uma iniciativa objetiva de busca ao atendimento da demanda emergencial relativa à violência doméstica e familiar. Nesse sentido, podemos considerar que o formato de Oscip não inviabiliza ao atendimento *esperado* à questão da violência.

A postura técnica é cara à própria concepção do papel social desempenhado por uma Organização Não Governamentais (Gohn, 1998). No nosso caso não há uma exceção. Avaliando o caminho percorrido na narrativa apresentada, algumas evidências das consequências desse viés se tornam visíveis. A partir dela, acaba infiltrada a questão da judicialização da própria política pública e, como consequência, a vulnerabilidade dos indivíduos e do grupo termina incluída já desde a concepção da Oscip, chegando ao próprio relatório de avaliação do primeiro ano de funcionamento.

Compartilhamos a visão de que o enfoque eminentemente técnico traz em si, embora camuflado, ainda fruto de uma sociologia durkheimiana de consenso e das sociologias weberianas de conflito. É paradoxal, como discursa Foucault, um discurso aparentemente neutro para a legitimação de práticas sociais encobridoras de relações de poder.

Consideramos que a memória do terror da cultura brasileira acaba encontrando campo fértil de reprodução por meio das narrativas técnicas assumidas pelas próprias políticas públicas que visam a combatê-la (Taussig, 1993).

Reconhecemos que a Oscip foi capaz de atender e mesmo de propor estratégias de sucesso para enfrentar a uma situação de violência doméstica e familiar diante do contexto em que se inseriu, mas entendemos que as restrições do formato de Oscip não lhe permitiu superar as categorias de judicialização e vulnerabilidade. Logo, parece-nos que a cultura da violência existente no País tem uma capacidade de reproduzir-se por meio dos mecanismos criados para combatê-la.

REFERÊNCIAS

AMORÓS, C. *Mujeres e imaginarios de la globalización*. Rosario: Homo Sapiens, 2008.

- BACHELARD, G. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BANDEIRA, L. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Soc. Estado*, Brasília, 24, 2, p. 401-438, 2009.
- BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9637.htm>. Acesso em: 5 abr. 2015.
- _____. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em: 5 abr. 2015.
- CALDEIRA, T. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2000.
- CORTIZO, M. D. C. Judicialização do privado e violência contra a mulher. *Rev. Katál.*, Florianópolis, 13, 1, p. 102-109, 2010.
- DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2004. 266 p.
- DE CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- DURAND, G. *A imaginação simbólica*. Lisboa: Edições 70, 2000.
- ETZIONI, A. The Third Sector and Domestic Missions. *Public Administration Review*, 33, 4, p. 314-323, 1973.
- GIDDENS, A. *The Third Way: The Renewal of Social Democracy*. Cambridge: Polity Press, 1998.
- GOFFMAN, E. *Estigma*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.
- GOHN, M. G. M. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 2. ed. São Paulo: Ipiranga, 1998.
- _____. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, 16, 47, p. 333-361, 2011.
- GROSSI, M. P. Vítimas ou cúmplices? Dos diferentes caminhos da produção acadêmica sobre violência contra a mulher no Brasil. *XV Encontro Anual da AMPOCS*, Caxambú, 1991.
- HESPANHA, P. Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In: SANTOS, B. de S. (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.
- KANT DE LIMA, R. *Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do Direito brasileiro em uma perspectiva comparada*, 2002. Disponível em: <<http://www.uff.br/ineac/sites/default/files/02-anuarioantropologicorobertokant.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

- LYOTARD, J-F. *A condição pós-moderna*. 7. ed. Trad. Ricardo Correa Barbosa. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2002.
- OLIVEIRA, M. R. de. Uma visita a Georg Simmel: o “conflito” como categoria crítica de análise conceitual fundamental para os estudos antropológicos de violências no Brasil. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis: EDUFSC, 43, 2, p. 537-548, 2009.
- PINTO, R. J. Movimentos sociais 2011: estamos frente a uma nova forma de fazer política? In: GOHN, M. G.; BRIGEL, B. M. (Org.). *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- RIFIOTIS, T. A mídia, o leitor modelo e a denúncia da violência policial: o caso Favela Naval (Diadema). *Revista São Paulo em Perspectiva*, 13, 4, p. 28-41, 1997.
- _____. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a “violência conjugal” e a “violência intrafamiliar”. *Rev. Katál.*, Florianópolis, 11, 2, p. 225-236, 2008.
- SANTOS, B. de S. Os processos de globalização. In: SANTOS, B. de S. (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.
- SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SEIBEL, W.; ANHEIER, H. K. Sociological and Political Science Approaches to the Third Sector. In: SEIBEL, W.; ANHEIER, H. K. (Org.). *The Third Sector: Comparative Studies of Nonprofit Organizations*. Berlin: Gruyter, 1990.
- SIMMEL, G. *Conflict*. Nova York: The Free Press, 1964.
- SOARES, L. E. Uma interpretação do Brasil para contextualizar a violência. In: PEREIRA, A.; RONDELLI, E.; SCHOLLHAMMER, K.; HERSCHMANN, M. (Org.). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SOBOTTKA, E. A. Organizações civis: buscando uma definição para além de ONGs e terceiro setor. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, 1, p. 81-95, 2002.
- SOUZA, T. L. A judicialização como tematização da violência doméstica e familiar cometida contra a mulher em Belém. *Fazendo Gênero-8: Corpo, Violência e Poder*, UFPA/Faculdade Ideal, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Luanna_Tomaz_de_Souza_62.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2012.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. *Sociologias*, 16, p. 20-47, 2006.
- STRATHERN, M. *O gênero da dádiva*. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- TAUSSIG, M. *Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem*: um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- VELHO, G. *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. *Mudança, crise e violência*. Política e cultura no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- VELHO, G.; ALTIVO, M. (Org.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, FGV, 2000.

VIDLER, A. Uma teoria sobre o estranhamento familiar. In: NESBITT, K. (Org.). *Uma nova agenda para arquitetura: antologia teórica 1965-1995*. São Paulo: Cosacnaify, 2006.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZALUAR, A. *Violência e crime*. O que ler na ciência social brasileira. Antropologia (1970-1995). São Paulo/Brasília: Sumaré, Capes, 1999.